



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº: 33.885	pág. 12/13
de: 22, 11, 2018	
Caderno: Pub. Diurnas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 621/2018	
INTERESSADO (A):	Cássia Souza de Mesquita
ASSUNTO:	Recurso de Revogação do item I da Decisão nº 464/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 001/2016.
PROCESSO Nº:	062.00435.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Pedido de Reconsideração contra a Decisão nº 464/2017-CD/FAPEAM, apresentado pela Senhora **Cássia Souza de Mesquita**, no âmbito do Programa PCE – Edital nº 001/2016;

b) o parecer nº 572/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela revogação do item I da Decisão nº 464/2017-CD/FAPEAM, que determinou a devolução das bolsas recebidas pela interessada no valor de R\$ 3.227,00 (três mil e duzentos e vinte e sete reais) e mantendo o item II, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM, tendo em vista o cumprimento intempestivo da obrigação estabelecida no Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista,

DECIDE:

I **REVOGAR** o item I da Decisão nº 464/2017-CD/FAPEAM, haja vista a apresentação da Prestação de Contas Técnica Final pela Senhora **Cássia Souza de Mesquita**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 001/2016;

II **MANTER** o item II da Decisão acima mencionada, conforme disposto na Resolução nº 003/2017 – CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 27 de setembro de 2018.


Edson Barcelos
Presidente


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Técnico-Científica, substituta.
Conselheira


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro